

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO RERITIBA

Aos vinte e três dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezenove horas, em primeira chamada, com o quórum suficiente para proceder a alteração do estatuto e atendendo o edital de convocação do dia doze de março do corrente ano, nesta cidade de Anchieta, na Rodovia do Sol, km 87, S/N no Bairro Subaia, reuniram-se os associados do INSTITUTO RERITIBA, conforme as assinaturas da lista de presenças anexa e indissociável à presente ata, nos termos do artigo 50º ponto III do estatuto vigente, para deliberarem quanto a:

1- REFORMA ESTATUTÁRIA

Para presidir os trabalhos foi indicado o Senhor Ronald Vettoraci Palaoro Presidente da Direção, que escolheu a mim Maria José dos Santos Cunha, para secretariá-lo.

Com a palavra, o senhor Presidente informou a necessidade de reformar o estatuto social desta associação, porquanto após submissão do mesmo em face das atividades solicitadas para a abertura do CNPJ do Instituto Reritiba, algumas das atividades foram indeferidas sob a justificativa de que as mesmas não se encontram definidas na versão aprovada em Assembleia realizada no dia vinte e sete, do mês de outubro de dois mil e vinte e três. De seguida foi distribuído a todos os presentes minutos do Estatuto com as alterações necessárias. Após a devida distribuição a assembleia entrou em deliberação para debate e estudo cuidadoso, item por item, da minuta proposta, restando aprovado por unanimidade a reforma do estatuto social com a seguinte votação: número de membros que se abstiveram: zero; número de votos em branco: zero; número de votos nulos: zero; número de votos contrários: zero e número de votos a favor: vinte e dois. O Estatuto com a nova redação segue anexo como parte inseparável desta ata. O artigo 4º que continha onze pontos de atividades desta associação incorporaram quinze novos itens, ou seja, do ponto XII ao ponto XXVI, a saber:

XII. Fabricar instrumentos musicais, peças, acessórios, jogos eletrônicos, Brinquedos e Jogos Recreativos.

XIII. Produzir peças teatrais, musicais, espetáculos de dança, espetáculos circenses, de marionetes e/ou bem como artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

XIV. Realizar atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes, escritores, e de restauro de obras de arte, bem como atividades de biblioteca e arquivos, museus, centro de interpretação, designers de produtos e de exploração de prédios históricos e atrações similares.

XV. Construir obras de artes especiais, digitais, e outras no âmbito de inteligência artificial e NFT non-fungible token (token não fungível)

XVI. Editar livros, revistas, jornais, websites, blogs, portais de conteúdos, redes sociais e/ou similares.

XVII. Prestar serviços de engenharia, construção civil, arquitetura, reformas, paisagismo, designer de interiores, elaborar pareceres, relatórios e laudos técnicos e/ou outras atividades de serviços prestados nas áreas das engenharias.

XVIII - Desenvolver atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

XIX - Produzir e promover eventos esportivos.



XX - Realizar atividades de comércio varejista de plantas e flores naturais, restaurantes e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, docerias, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento ou sem entretenimento.

XXI - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral e/ou gestão de ativos intangíveis não financeiros.

XXII - Desenvolver e promover atividades relacionadas a designer: digital, ecodesign, webdesign, gráficos, interiores e de produtos tais como games, moda, animação gráfica.

XXIII - Desenvolver atividades de produção de fotografias, cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão e internet.

XXIV - Distribuir produções cinematográficas, de vídeo e de programas de televisão e internet e/ou de produtos.

XXV - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e/ou suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

XXVI - Promover e desenvolver sistema e estruturas de crédito de carbono e/ou de projetos de carbono zero, mercado de carbono zero e/ou bancos de carbono.

E, por fim, o Presidente, declarou que as deliberações tomadas na assembleia geral especialmente convocada para o fim de reformar o estatuto, observaram rigorosamente as disposições contidas no estatuto social em vigor. Após, passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a ata e a mesma fosse registrada junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente segue assinada por mim e pelo presidente da associação que presidiu a assembleia, como sinal de aprovação.

Anchieta, 23 de março de 2024

Presidente da associação

R.C. NOTAS - ANCHIETAS

R.C. NOTAS - ANCHIETAS

Manu Jose dos Santos Ambrós Secretária

CARTÓRIO DE ANCHIETA REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR: LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB
Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro - Anchieta - ES - CEP 29.230-000 - Tel.: (28) 3536-1820 - E-mail: cartorioanchieta@gmail.com



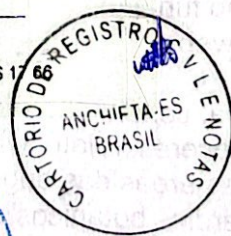
Reconheço por semelhança a firma de MARIA JOSE DOS SANTOS CUNHA, RONALD VETTORACI PALA JRO. Em Testemunho da verdade. Anchieta-ES, 02/05/2024, 12:08:14.

Warila Victória Vieira Viela - Escrevente Auxiliar

Selo Digital: 022715.VBP2401.02290

Emolumentos: R\$ 14,10 Encargos: R\$ 3,56 Total: R\$ 17,66

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANCHIETA-ES Av. Raulo, 1074, Justiça II, Anchieta-ES E-mail: cartorioprotestoanchieta@gmail.com		Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 150029 CMP220300690	
Livro Nº <u>03</u> Fls. <u>05</u> Protocolo Nº <u>2065</u> Apresentado no dia <u>02</u> mês <u>05</u> de <u>2024</u> Lº <u>A</u> Nº <u>666</u> Ordem: <u>666</u>	Protocolado sob o nº 2065 e Registrado sob o nº 666 Livro A em 03/05/2024		
Anchieta-ES, <u>03</u> / <u>05</u> / <u>24</u>		Emol.: R\$176,38 Taxas: R\$52,87 Total: R\$229,25 Consulte autenticidade www.tjes.jus.br	



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO RERITIBA

LISTA DE PRESENCAS

Data: 23 de março de 2024

NOME CCOMPLETO	RUBRICA
Maya José dos Santos Cunha	Maya
Ruel Sino	Ruel
ROMULO VETORARI PALMARI	Romulo
ADEMIR JOSE GOLTARA	Ademir
Onipovaine M. Costa	Onipovaine
Hugo Bruno das S.	Hugo
Ozeli Nascimento Costa	Ozeli
Juliana Martins Marvila	Juliana
Felipe Lopes de Souza	Felipe L.
Lorizma Costa Garcia	Lorizma
Erives de Oliveira Costa	Erives
Gizelly Paiva Siqueira	Gizelly P.
Elaiza Oliveira Costa	Elaiza
Anderson Castegnon	Anderson
Doreida Marvila	Doreida
Mº de Latina Lopes de Souza	Mº
Lorizma P. Costa Garcia	L.P.C.G.

